DECISÃO CFO-SEC-9, de 08 de abril de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 15 de março de 2010, no CRO-AL.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 15 de março de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AL-CD-Nº

Hildeberto Cordeiro Lins 295

João Alfredo Tenório Lins Guimarães 1939

José George Cunha Marinho de Lima 1481

Marcílio Otávio Brandão Peixoto 1931

Théo Fortes Silveira Cavalcanti 958

MEMBROS SUPLENTES CRO-AL-CD-Nº

Augusto César Andrade Cruz Júnior 1274

Luís Pereira Mendes 526

Rogério Nonato Silva de Sá 1865

Soraya Cavalcante Machado 1631

Tiago Gusmão Muritiba 1561

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de abril 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE